



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Ligações e Contratos	4
Extrato	4
Dispensas	4
Aviso de Licitação	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.508/2021.

Objeto: Considera Hóspede Ilustre o Governador do Distrito LC- 6, DG MJF Glauber Gomes da Silva e sua esposa Mjt Alessandra Zatarelli Gomes da Silva, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, os laços de amizade entre o Poder Público Municipal e o Lions Clube de Tanabi;

CONSIDERANDO, que o Lions Clube de nossa cidade vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade, principalmente na área de assistência social, cultura e de cidadania, dentre outros;

CONSIDERANDO, a gentil e honrosa presença do ilustre casal em nossa cidade;

CONSIDERANDO, que o Governador do Distrito LC- 6, DG MJF Glauber Gomes da Silva e sua esposa Mjt Alessandra Zatarelli Gomes da Silva, visitará o município de Tanabi no dia 20 de outubro próximo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Hóspede Ilustre o Governador do Distrito LC- 6, DG MJF Glauber Gomes da Silva e sua esposa Mjt Alessandra Zatarelli Gomes da Silva, no dia 20 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 18 de outubro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.509/2021.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.083, de 02 de julho de 2020 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2021, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021:

Acréscimos

02 07 00 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0008.2037.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....8.000,00

Ficha 341 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Reduções

02 07 00 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.452.0008.2037.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....-5.000,00

Ficha 340 – 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

15.452.0008.2037.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais.....-3.000,00

Ficha 342 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar, Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.083/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 3 de 7

unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 20 de outubro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Especial, ou mesmo Extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº. 3.083/2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 20 de outubro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.510/2021.

Objeto: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2021, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, art. 9º, da Lei Municipal nº. 3.083, de 02 de julho de 2020 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2021, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021:

Acréscimos

02 06 04 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0007.2032.0000	Gestão em Ações de Assistência Social.....
.....10.000,00	

Ficha 323 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Reduções

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA	
08.243.0007.2034.0000	Gestão em Ações de Assistência Social.....
.....-10.000,00	

Ficha 263 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de Crédito Adicional, Suplementar,

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.511/2021.

Objeto: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 3.137, de 30 de dezembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tanabi, para o exercício de 2021”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2016.0001	Manutenção do Setor da Merenda Escolar.....
.....190.000,00	

Ficha 78 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 04 00 SETOR DE EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2016.0001	Manutenção do Setor da Merenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 4 de 7

Escolar.....-90.000,00

Ficha 77 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0999.0999.0000

Contingência.....-100.000,00

Reserva de

Ficha 406 – 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 20 de outubro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

e serviços na sala de informática da Escola Municipal Ganot Chateubriand. Contratada: RIVITEC COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Valor: R\$16.967,40 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Data: 28 de setembro de 2021. Prazo 30 dias. Extrato de Contrato: Contrato nº 2.827/2021 – Dispensa de Licitação nº 53/2021. Contratada: RIVITEC COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Objeto: Implantação de 01 link de dados com Par Trançado CAT5E, incluindo 23 pontos de rede lógica (rede de dados) e rede elétrica, bem como 47 tomadas com fornecimento de materiais e serviços na sala de informática da Escola Municipal Ganot Chateubriand.. Data: 28 de setembro de 2021. Valor: R\$16.967,40 (dezesseis mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Prazo: 30 dias.

Dispensa de Licitação nº 54/2021. Objeto Locação de imóvel, situado na Rua Coronel Joaquim da Cunha, nº 481, Centro, nesta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo. Locador: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Data: 01 de outubro de 2021. Prazo 12 meses. Extrato de Contrato: Contrato nº 2.831/2021 – Dispensa de Licitação nº 54/2021. Locador: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA, Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Coronel Joaquim da Cunha, nº 481, Centro, nesta cidade e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo. Data: 01 de outubro de 2021. Valor: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Prazo 12 meses.

Dispensa de Licitação nº 55/2021. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Egidio Violin, nº 12, Nova Tanabi, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo. Locadora: SHIRLEI ALVES MAXIMIANO ALTOMANI. Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Valor: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. Data: 08 de outubro de 2021. Prazo 12 meses. Extrato de Contrato: Contrato nº 2.834/2021 – Dispensa de Licitação nº 54/2021. Locador: SHIRLEI ALVES MAXIMIANO ALTOMANI. Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Pregão Presencial nº 31/2021. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de mão de obra, equipamentos, e materiais necessários à execução de serviços de obras de drenagem de águas pluviais em diversos locais no município de Tanabi, Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses. No horário pré-estabelecido, considerando que não houve empresas interessadas em participar do presente certame, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, declarou a licitação DESERTA. Tanabi, 20 de outubro de 2021.

Dispensas

Dispensa de Licitação nº 53/2021. Objeto: Implantação de 01 link de dados com Par Trançado CAT5E, incluindo 23 pontos de rede lógica (rede de dados) e rede elétrica, bem como 47 tomadas com fornecimento de materiais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 5 de 7

Egidio Violin, nº 12, Nova Tanabi, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo. Data: 08 de outubro de 2021. Valor: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais. Prazo 12 meses

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Presencial nº 34/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cargas de gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P13 (13 kg) e P45 (45 kg), para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Tanabi, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, ficando designada para o dia 08 de novembro de 2021, as 09h30min, à sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes proposta. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. João Paulo da Silveira. Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município.

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Presencial nº 35/2021. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de mão de obra, equipamentos, e materiais necessários à execução de serviços de obras de drenagem de águas pluviais em diversos locais no município de Tanabi, Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, ficando designada para o dia 08 de novembro de 2021, as 14h00, à sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes proposta. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. João Paulo da Silveira. Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - TANABI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 21 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARIA RITA DE PAULA GERMAN (ESPÓLIO DE)	546.205.038-00	7169/00076/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: EDSON LUIZ RODRIGUES	Matrícula: 00022640
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 22640	Assinatura:

Data de afixação: 21/10/2021

Data de desafixação: 05/11/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 7 de 7



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - TANABI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 21 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
OSVALDO DE FREITAS OLIVEIRA	928.475.018-00	7169/00073/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: EDSON LUIZ RODRIGUES	Matrícula: 00022640	
Cargo: FISCAL TRIBUTÁRIO / 22640	Assinatura:	

Data de afixação: 21/10/2021

Data de desafixação: 05/11/2021